



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 043 /2.022

Assunto: Solicitação (*que faz*)

Origem: Câmara Municipal

Berilo-MG, 28 de março de 2022.

*Exma. Senhora Prefeita,
Elane Luiz Alves,*

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de vereadores e no uso regular das atribuições regimentais, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que informe a estes vereadores, no prazo assegurado pela Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) o **valor da Unidade Fiscal da Prefeitura de Berilo – UFPB, vigente em 2022, encaminhando cópia do respectivo ato que regulamenta esse valor.**

A Unidade Fiscal está prevista no art. 288 do Código Tributário Municipal como instrumento de correção monetária dos tributos de competência do Município e aplicação de penalidades diversas. É a referência utilizada para cálculo de taxas, multas e tributos municipais, sendo determinante na fixação de encargos municipais diversos. Portanto, a melhor análise e o acompanhamento das ações administrativas afetas ao setor fazendário exigem o conhecimento dos valores atuais da Unidade Fiscal do Município, sendo esse o principal fundamento desta solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Nilson Araújo Cota
Vereador


Silvano Esteves de Souza
Vereador


Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador

Destino: Exma. Sra. **Elane Luiz Alves**,
DD. Prefeita Municipal de Berilo-MG
Praça Dr. Antonio Carlos, 85, Centro
CEP: 39.640-000 – Berilo/MG.

Recebi em 05/04/2022
